



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/PMCSA-SMCRSP/2014

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de prédios públicos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, referente ao Processo n.º 037/PMCSA-SMCRSP/2014, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.130-290, telefone: (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 707/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 21 de dezembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 073/PMCSA-SMCRSP/2014, celebrado em 26 de agosto de 2014, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, apresentando como valor original e atual R\$ 6.829.180,90 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e noventa centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 073/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa, da lavra do fiscal contratual e Engenheiro Civil, o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, CREA n. 22.700-D/PE, Mat. 31.531, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerado a devida Movimentação do Empenho nº 1210/2017, a qual consta como restos a pagar o valor de R\$ 1.013.779,83 (um milhão, treze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) para fazer face a presente prorrogação contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual passará o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 707/17, datada de 21/12/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

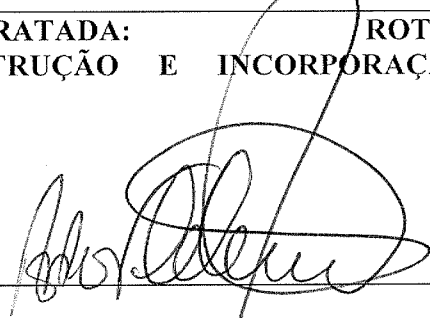

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2018, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Clayton da Silva Marques Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matriculada: 43604	<b>CONTRATADA: ROTECONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.</b>  
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  Carlos Eduardo Nascimento SCRSP - Setor Financeiro Mat. 43.285	<b>TESTEMUNHA:</b>   CPF (MF): 312.818.794-95

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E**  
**INCORPORAÇÃO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **6º Termo Aditivo ao Contrato** nº 073/PMCSA-SMCRSP/2014. **Processo** nº 037/PMCSA-SMCRSP/2014. **Modalidade:** Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2014. **Tramitação:** 1ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018. **Empresa:** **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290. **Valor Atual:** R\$ 6.829.180,90 (seis milhões, oitocentos e vinte reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2017.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
Código Identificador:84D61294

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2018. Edição 2017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>